

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Francisco da Silva Correia, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Goreti Maria Barros Alves. Os Vereadores Jorge Agostinho Borges machado, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Ana Paula Martins do Rêgo, Marco Filipe Vieira Gomes e Mário António Jesus Leite solicitaram as suas substituições, tendo sido substituídos pelo Senhores Vereadores, Francisco da Silva Correia e Goreti Maria Barros Alves, que é o membro que se sucede na respetiva lista-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de junho de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – Novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sessenta e quatro mil, dez euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de um a dezanove de junho de dois mil e dezassete;-----
- Da informação número duzentos e oitenta e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de junho de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução de Redes de Saneamento no lugar de Alvite (União de Freguesias de Alvite e Passos) e no lugar da Senhora de Fátima (União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela) – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número duzentos e oitenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de junho de dois mil e dezassete, referente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Elaboração do Plano de Mobilidade do Centro Urbano da Vila de Cabeceiras de Basto – Celebração de Contrato;-----

- Da informação da DAF Património, de treze de junho de dois mil e dezassete, referente a alienação de viaturas em sistema de hasta pública;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, relativos ao mês de maio de dois mil e dezassete;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

Pela Exma. Senhora Vereadora eleita pela Coligação “Cabeceiras Mais Futuro” PPD/PSD-CDS/PP, Goreti Maria Barros Alves, foi apresentada uma declaração, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: *“No passado sábado, o país foi confrontado com uma tragédia imensa. Mais de seis dezenas de pessoas morreram e mais de duas centenas ficaram feridas num dos mais violentos incêndios ocorridos em Portugal. Nesta hora de dor e luto, apelo a este executivo municipal para manifestar a sua solidariedade junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande e a apresentação das mais sentidas condolências às famílias enlutadas. Esta enorme tragédia resultou de um cenário que, ano após ano, se vai repetindo um pouco por todo o território nacional. Creio que esta problemática está estudada e já existe muita legislação que poderia evitar muitos incêndios, muitos danos materiais e poupar muitas vidas e sofrimento. Mas o que se verifica é que as medidas preconizadas não são implementadas, não há fiscalização, não há a devida prevenção e, sem querer tirar outras conclusões, não há uma verdadeira responsabilização pelo setor florestal, que foi uma das maiores riquezas deste país. Sei que a política florestal tem de ter uma abrangência supra municipal. Porém, não podemos, segundo o meu entendimento, desculpar-nos com isso para não fazer o que se torna necessário, sem embargo de saber que não conseguiremos alcançar os objetivos sem uma política integrada, articulada com o poder regional e central, e medidas concretas e globais para o setor. O nosso concelho tem uma área florestal de grande dimensão e de importante valor económico. Todos os anos vivemos momentos críticos, junto das povoações mais isoladas e próximas da zona florestal. Conforme o sr. Vereador Mário Leite já referiu, faz hoje precisamente nove meses, urge assumir o desafio da defesa da floresta e do ambiente natural, que é uma das maiores riquezas do nosso concelho, um atrativo turístico pela sua diversidade, beleza e tipicidade. O desafio deixado, na altura, ao Sr. Presidente da Câmara para assumir esse desafio e a mobilização dos cabeceirenses em defesa do seu património*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

natural, é hoje, à luz dos últimos acontecimentos ainda mais premente. Não estará só em causa o património e o ambiente, mas ficámos a saber que um incêndio pode trazer uma tragédia humana imensa. Por isso, nesta ocasião não quero deixar de expressar aqui o nosso apelo para que a defesa da floresta em Cabeceiras de Basto não seja apenas uma nota de rodapé do guia das boas intenções, mas sim um desígnio municipal em defesa de Cabeceiras de Basto e dos Cabeceirenses."-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento"-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia sete de junho de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata"-----

Os Exmos. Senhores Vereadores Goreti Maria Barros Alves e Francisco da Silva Correia, não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito".-----

CANDIDATURA POSEUR DOZE-DOIS MIL E DEZASSEIS-TRINTA E OITO – TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS DE CABECEIRAS DE BASTO E PAINZELA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de junho de dois mil e dezassete, de aprovação do projeto de execução da ação de "Tratamento das águas Residuais da Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela". Despacho este, proferido na sequência da informação do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, de dezasseis de junho de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do projeto de execução da ação de "Tratamento das Águas Residuais da Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela"-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – LOTE SESSENTA E NOVE DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO MOSTEIRO-----

É inegável que o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, o NOSSO MOSTEIRO, se encontra destacado, sem construções nas zonas adjacentes que o possam encobrir, asfixiar ou tolher. A



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sua localização desafogada permite a quem chega a Cabeceiras de Basto e à proximidade do Mosteiro perceber de imediato a sua imponência e importância no contexto urbano em que se insere. Para que tal fosse possível não se pode esquecer a assertiva opção política da Câmara Municipal que, na segunda metade dos anos noventa, tudo fez para que o atual Parque do Mosteiro ficasse livre de construções, para o que foi necessário proceder à expropriação da parcela de terreno localizada entre a Rua de S. Miguel, a Rua Dr. Agostinho Moutinho e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. Da referida expropriação ficou de fora uma parcela que no Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro foi identificada como lote sessenta e nove e que se localiza no extremo sul do referido Parque do Mosteiro, no gaveto da Rua Dr. Agostinho Moutinho com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. Tendo sempre presente a necessidade de preservar livre toda a zona adjacente ao Mosteiro, mais tarde, já no final da primeira década de dois mil, a Câmara Municipal conseguiu adquirir metade das casas dos caseiros da Quinta do Mosteiro onde, respeitando a cêrcea existente, reconstruiu aquelas casas que deram lugar à Casa do Tempo, mantendo uma visão sobre o Mosteiro que em nada prejudicou a já mencionada imponência. Também a Arquidiocese de Braga resolveu, em dois mil e catorze, dar início às obras de requalificação da parte restante das casas dos caseiros, obras que ficaram concluídas em dois mil e dezasseis, respeitando as mesmas regras de construção. Aquelas e estas obras de reconstrução resolveram um problema de degradação das construções que já se arrastava há longos anos, dando assim uma enorme dignidade à zona envolvente do Mosteiro do lado nascente. Recentemente, mais precisamente em dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal viu aprovadas duas importantes candidaturas a fundos comunitários, designadas "Município Mais" e "Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar", que vão permitir fazer obras de beneficiação do Mosteiro - Paços do Concelho e Igreja - bem como na ribeira de Penoutas, conferindo ao conjunto, depois de concluídas, uma maior monumentalidade ainda pelo que representam de valorização do imóvel e de toda a zona adjacente. Ora, importa continuar neste esforço de valorização e proteção do NOSSO MOSTEIRO ainda para mais porque, como é do conhecimento de todos, em dois mil e treze, demos início ao processo de Candidatura deste importante monumento à Lista Indicativa de Portugal do Património Cultural da Humanidade que, apesar de não ter merecido, por parte da Comissão Nacional da UNESCO, a, para nós, tão desejada inscrição, mantemos como objetivo para o futuro próximo. Aliás, refira-se que acabámos de criar, há poucos dias, conjuntamente com os Municípios de Amares, Braga,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Felgueiras, Porto e Santo Tirso, a Rede de Mosteiros e Paisagens Culturais Beneditinas, dando assim cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de junho de dois mil e dezasseis que determinou a continuação do projeto de candidatura. A possibilidade de construção de um edifício no gaveto da Rua Dr. Agostinho Moutinho, com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, no mencionado lote sessenta e nove, que tem uma área total de dois mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e uma capacidade para receber uma edificação com uma área bruta de construção de mil novecentos e cinquenta metros quadrados, afigura-se problemática para se manter a visão, a leitura ou a espetacularidade do NOSSO MOSTEIRO que atrás ficou já referida, designadamente para quem visita Cabeceiras de Basto e o seu rico património. Decidi dar, por isso, início a conversações com os proprietários do lote sessenta e nove, Sr. Nuno Barreiro e Sr. Alberto Simões para verificar da eventual disponibilidade destes para se chegar a um acordo para a não construção de qualquer edifício naquele lote. Das reuniões ocorridas resultou vontade das partes em chegar a um acordo para o que se decidiu, em primeiro lugar, mandar avaliar o lote sessenta e nove, avaliação a realizar por dois peritos, cada um per si, um escolhido pela Câmara Municipal e o outro pelos proprietários. Realizadas as peritagens e recebidos os correspondentes relatórios que se encontram anexos à presente proposta, verificou-se que o perito da Câmara Municipal avaliou o lote sessenta e nove em trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e o perito dos proprietários avaliou o mesmo lote em trezentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros. Da negociação havida de seguida, as partes concordaram que o lote tem uma localização privilegiada, no centro da Vila sede do concelho, boas acessibilidades, encontra-se envolvido em zonas comerciais de serviços e próxima de equipamentos públicos, beneficiando de todas as infraestruturas básicas, tendo uma capacidade construtiva muito significativa e a possibilitar um tipo de construção expectável de gama alta. Aproximadas as posições das partes, os proprietários aceitam vender à Câmara Municipal o lote sessenta e nove pelo valor global de trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos (o princípio estabelecido foi o de dividir a diferença entre as duas avaliações a meio e subtrair esse montante ao valor mais alto), pago em vinte e quatro prestações mensais de igual valor cada e sem acréscimo de qualquer valor de juros. Face ao exposto e considerando: **Primeiro** - A vontade da Câmara Municipal de preservar toda a zona envolvente do Mosteiro livre de construções e outros obstáculos que retirem visibilidade ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos; **Segundo** - Apesar dos proprietários não terem vontade de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vender o lote sessenta e nove, compreenderam a fundamentação alegada pela Câmara Municipal e aceitaram cooperar com a autarquia vendendo o lote sessenta e nove pelo valor referido. Remeto a presente proposta, previamente à apreciação pelo Executivo Municipal, à DAF para informar sobre os fundos disponíveis e cabimentação orçamental, bem como do procedimento a adotar para a aprovação da mesma nos termos da lei.-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais deliberou, por unanimidade: Primeiro - Adquirir o lote sessenta e nove, pelo valor global de trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos; Segundo – O pagamento será realizado em vinte e quatro prestações mensais de igual valor cada e sem acréscimo de qualquer valor de juros; Terceira – A aquisição do lote sessenta e nove deverá ser realizada livre de quaisquer ónus ou encargos".-----

Pela Exma. Senhora Vereadora da Coligação "Pela Nossa Terra" PPD-PSD/CDS-PP, Goreti Maria Barros Alves, foi apresentada uma declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida. *"O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou nesta reunião do executivo uma proposta no sentido de o Município adquirir o Lote sessenta e nove do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro. Na fundamentação da proposta invoca a necessidade de preservação da área envolvente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, livre de quaisquer construções. E por outro lado, o direito dos proprietários ao uso do referido terreno com a possibilidade de construção de um edifício, com cerca de dois mil metros quadrados de área edificada, para fins comerciais, conforme anteriores decisões a que somos alheios. Claramente, concordo com a necessidade de preservar o Mosteiro e potenciar a sua visibilidade a sul, pelo que não restará outra solução ao executivo do que aprovar a presente proposta de aquisição do referido lote. Poder-se-ia colocar em dúvida o valor a pagar, mas face às avaliações efetuadas pelos peritos e tendo havido um acordo, que satisfaz as partes, também quanto às condições de pagamento, considero que a presente proposta seja aprovada, pelo que voto favoravelmente".-----*

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

Presente a informação número quatro/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira de dezasseis de junho de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezasseis, bem como para que este Órgão delibere remeter a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezasseis, para apreciação e votação à Assembleia Municipal. O Chefe de Divisão da DAF,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ramiro Carvalho, na mesma data concorda com a informação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de junho de dois mil e dezassete, remete o processo à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho, Francisco da Silva Correia), aprovar a Consolidação de Contas do Município, referente ao ano de dois mil e dezasseis. Mais deliberou, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação".-----

Pela Exma. Senhora Vereadora da Coligação "Pela Nossa Terra" PPD-PSD/CDS-PP", Goreti Maria Barros Alves, foi apresentada uma declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida. *"A Consolidação das Contas do Município é um documento técnico e administrativo, que reúne num documento global as contas da Câmara Municipal e das empresas participadas. As diferentes contas foram já objeto de análise política individualizada e mereceram aprovação, pelo que agora as contas consolidadas me merecem idêntica posição. Assim, nesta votação voto favoravelmente, como consequência das deliberações anteriores".-----*

ABERTURA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE REFOJOS, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ – FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO ESTIVAL DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, de seis de junho de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Cavez e Arco de Baúlhe, no corrente ano de dois mil e dezassete, em que propõe a abertura no dia um de julho (sábado) e o encerramento dia dez de setembro (domingo) em que o horário a praticar será das quinze às vinte horas, à segunda-feira, das dez às vinte horas, de terça-feira a domingo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia sete de junho informa favoravelmente o processo. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de junho de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o calendário e horários propostos, para funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Cavez e Arco de Baúlhe".-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ALTERAÇÃO DE CLAUSULADO DE PROTOCOLOS E CONTRATOS-PROGRAMA-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de treze de junho de dois mil e dezassete, a solicitar a alteração da cláusula terceira dos protocolos e contratos programa de cooperação assinados com o Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, a Associação Equestre das Terras de Basto e a Banda Cabeceirense, para que a mesma passe a ter a seguinte redação: Cedência da utilização dos autocarros do Município, a título gratuito de acordo com as solicitações efetuadas e em função das suas condições, disponibilidades e possibilidades existentes. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de junho de dois mil e dezassete, remete o processo à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da cláusula terceira dos protocolos e contratos programa de cooperação assinados com o Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, a Associação Equestre das Terras de Basto e a Banda Cabeceirense, para que a mesma passe a ter a seguinte redação: Cedência da utilização dos autocarros do Município, a título gratuito de acordo com as solicitações efetuadas e em função das suas condições, disponibilidades e possibilidades existentes".-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO/EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE DE APOIO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE REFOJOS, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ-----

Presente a informação número sessenta e oito/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de junho de dois mil e dezassete, a sugerir que seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, a abertura do procedimento legal para a instalação/exploração de quiosques de apoio nas Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete, remete o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento legal para a instalação/exploração de quiosques de apoio nas Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez".-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**POR TEMPO INDETERMINADO, PARA VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----**

Presente a informação número sessenta e sete/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de junho de dois mil e dezassete, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para vários postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira: Concurso A: Um Técnico Superior na área de Gestão Financeira; Concurso B: Um Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos; Concurso C: Um Técnico Superior na área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; Concurso D: Um Técnico Superior na área de Contratação Pública, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere autorizar a abertura do procedimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de junho de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação;-----

“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho e Francisco da Silva Correia) autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto a candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços da Administração Pública, para vários postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira: Concurso A: Um Técnico Superior na área de Gestão Financeira; Concurso B: Um Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos; Concurso C: Um Técnico Superior na área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; Concurso D: Um Técnico Superior na área de Contratação Pública”.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO QUATRO-----

Presente a informação número sessenta e cinco/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de catorze de junho de dois mil e dezassete, a sugerir que seja remetida para aprovação por parte do Executivo Municipal, a Modificação Orçamental número



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quatro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de junho de dois mil e dezassete, remete o processo à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número quatro”.-----

PLANO DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – APROVAÇÃO DO REFERIDO PLANO-----

Presente a informação do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, de dezasseis de junho de dois mil e dezassete, a sugerir que seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal o Plano de Utilização e Manutenção do Sistema de Informação Geográfica para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de junho de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Utilização e Manutenção do Sistema de Informação Geográfica”.-----

APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA ATRAVÉS DE INSTRUMENTO PRÓPRIO – PERU-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Adelino Magalhães, de dezanove de junho de dois mil e dezassete, a remeter o PERU (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana) das Vilas de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez e a informar que após terminado o processo de discussão pública sem qualquer exposição ou alteração sugerida e a receção de parecer favorável por parte do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), sugere que seja presente à Câmara Municipal o referido PERU para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, na mesma data concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de junho de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o PERU (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana) das Vilas de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez. Mais deliberou remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Lapela [REDACTED], Freguesia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED], nascido a vinte e nove de março de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia catorze de junho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de junho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua da Lapela [REDACTED], Freguesia de Cabeceiras de Basto, de seu filho [REDACTED],-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no referido lugar e freguesia. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número noventa e dois/dois mil e dezassete, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado, propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia sete de junho de dois mil e dezassete, emite informação de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de junho de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária levada a efeito no Lugar de Vila Boa, Freguesia de Bucos, pela Senhora [REDACTED]-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

[REDACTED], de Interesse Público Municipal. Mais deliberou, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação".-----

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no referido lugar, e União de Freguesias. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número noventa e um/dois mil e dezassete, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado, propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia sete de junho de dois mil e dezassete, emite informação de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de junho de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária levada a efeito no Lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, pelo Senhor [REDACTED], de Interesse Público Municipal. Mais deliberou, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação".-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Bucos, freguesia de Bucos, deste concelho, a requerer a isenção de taxas referente ao processo LE-EDI vinte e dois/dois mil e dezassete, a levar a efeito no lugar de Bucos, freguesia de Bucos, deste concelho, alegando que a edificação em causa se destina a abrigo agrícola, cujo valor ascende a seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia doze de junho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia dezasseis de junho, emite informação de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezanove de junho de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas requerida em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Bucos, freguesia de Bucos, deste concelho, referente ao processo LE-EDI vinte e dois/dois mil e dezassete, a levar a efeito no lugar de Bucos, freguesia de Bucos, uma vez que a edificação em causa se destina a abrigo agrícola, cujo valor ascende a seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de um a dezasseis de junho de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de um a dezasseis de junho de dois mil e dezassete e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

-----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala, para passagem de tubo de rega que [REDACTED] residente no lugar e freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Fojo, freguesia de Cabeceiras de Basto.-----

----- Deferido o pedido de licença especial de acabamentos referente ao projeto para obras de reconstrução e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução e ampliação número cento e setenta e nove/dois mil e treze que [REDACTED] residente no lugar de Fontinhas, freguesia de Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Bandeira da referida freguesia.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar e construção de muro de vedação que a firma **Materiais de Construção**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Refojos, Lda., com sede no lugar das Pereiras, Refojos de Basto, da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na EN trezentos e onze, no referido lugar e União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação/suporte que [REDACTED] [REDACTED] residente no lugar da Touça, Painzela, da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João de Sá*
da Silva Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,
subscrevi. -----